



C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IME sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald Jansen, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado ALCEONE JANSE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.399.958/0001-97, situada na Travença Santa Maria, 40, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. ALCEONE JANSE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.022.897-5 e inscrito no CPF. sob nº 835.820.619-49, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.696/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 119/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 01/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Agosto de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

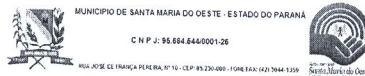
Santa Maria do Oeste, 01 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira - Prefeito Municipal / ALCEONE JANSE & CIA LTDA - ME

Testemunhas

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa RG: 8.301.254-4 CPF: 348.255.171-53



C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IME sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald Jansen, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado ALVES & ABREU ESQUADRIAS METÁLICAS - ME, inscrita no CNPJ nº 22.170.803/0001-27, com sede na Rua João Maria Monteiro, 293, 055.714-448-50 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.696/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 120/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 01/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Agosto de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Santa Maria do Oeste, 01 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira - Prefeito Municipal / ALVES & ABREU ESQUADRIAS METÁLICAS - ME

Testemunhas

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa RG: 8.301.254-4 CPF: 348.255.171-53



C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IME sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald Jansen, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MATEUS SANTANA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME, inscrita no CNPJ nº 23.253.723/0001-06, com sede na Rua José de França Pereira, 228, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. Mateus Santana, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.734.867-0 e inscrito no CPF. sob nº 924.870.259-72 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.696/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 119/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 01/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Agosto de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Santa Maria do Oeste, 01 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira - Prefeito Municipal / MATEUS SANTANA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME

Testemunhas

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa RG: 8.301.254-4 CPF: 348.255.171-53



C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 096/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.696/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS E ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO PARA ATENDER À CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTERNOS DA CASA DE LAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 05 de Setembro de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS LOTES: R\$ 60.055,76 (Sessenta Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se a disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR - CEP 95.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1399

Santa Maria do Oeste/PR, 20 de Agosto de 2018.

Adriane de Paula Neves Projeiro



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA 111/2018

Súmula: EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar SOLDEI, APARECIDA DOS SANTOS VALERIO, portadora do CPF nº 804.115.259-72, do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA - Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA 112/2018

Súmula: NOMEAR SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Nomear CLOVIS NOVAKOSKI, portador do CPF nº 939.002.529-04, para ocupar cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE;

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA - Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 057/2018, elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, que tem por objeto OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME POR EMPREITADA, GLOBAL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME TERMO DE ADESAO, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Pela Proposta válida apresentada ao Município e em conformidade com o Edital e com Base na Ata de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor.

Sendo a empresa proponente vencedora SILVA E VEDOVATI LTDA - ME - CNPJ. 27.093.054/0001-03, com VALOR DA PROPOSTA de R\$ 156.721,81 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), cumprindo todos os itens dispostos em edital e anexos, apresentando a melhor proposta.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 20 de Agosto de 2018.

VALDENI DE SOUZA - Prefeito Municipal



DECRETO Nº 46/2018

SÚMULA: RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA FÍSICA...

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício das suas atribuições legais, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica responsável pela movimentação financeira das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Física, o Sr. Valdeni de Souza, portador do CPF nº 22.170.803/0001-27, inscrito no CNPJ nº 22.170.803/0001-27, residente e domiciliado na Rua João Maria Monteiro, 293, 055.714-448-50 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.696/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observando as disposições em contrário.

Palmital, 20 de agosto de 2018

VALDENI DE SOUZA - Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº33/2018

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 070/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/IME sob nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Luzon nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADA: MANGRAF GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santa Catarina, 39 - CEP 86870-000 - Bairro: Centro, Inopólis/PR, inscrita no CNPJ/IME sob nº 04.645.332/0001-28, neste ato representada por seu (seus) representantes Legais, Simeon de NILZA DE SOUZA MANFRIN, portador do RG nº 47312197 SSP/PR e inscrito no CPF/IME sob nº 600.951.489-49 denominada CONTRATADA.

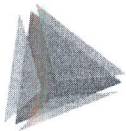
AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 20/08/2018 (vinte dias de agosto de 2018)

VIGÊNCIA: 19/08/2019 (doze meses de agosto de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 63.722,45 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	96		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS E ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO PARA ATENDER À CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTERNOS DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1400208243080120833390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	60.055,78		
Data de Lançamento do Edital	20/08/2018	Data Registro	21/08/2018
Data da Abertura das Propostas	05/09/2018	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPE: 3734295920 (Logout)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
Cidade do Bem e Nova História

FLS. Nº 78

Ofício n.º 013/2018

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Setembro de 2018

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Lopes

Departamento de Licitação

Exma. Senhora:
CLARICE NUNES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 03/09/2018
às 14 horas e 02 min.
Juliana A.B. Weber
Protocolo nº 88